



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE
CNPJ 12.963.113/0001-71

D E S P A C H O

Após a regular publicação do Edital de Licitação do procedimento em epígrafe, a licitante **MAMBELLI E DAMACENA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Francisco Navarro, N° 369, Centro, Varginha/MG, CEP: 37.006-003, inscrita no CNPJ sob N° 54.933.941/0001-07, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ERICK MARONJO DAMACENA, brasileiro, engenheiro, empresário, inscrito no CPF sob o N° 129.330.376-37 apresentou, intempestiva, impugnação ao edital.

Desta forma, passamos a análise da admissibilidade da peça de impugnação citada, **que preencheu os requisitos legais, razão pela qual a conhecemos.**

Passamos a análise de mérito.

A impugnante alega, basicamente, que o edital do procedimento licitatório em questão as razões de impugnação do presente edital pairam acerca da exigência de somente do balanço patrimonial do último exercício social, indo portanto em desencontro com a lei, mencionou ainda a falta de dotação orçamentária, ainda fez apontamento quando a exigência do atestado de capacidade técnica de maior relevância técnica e/ou valor significativo

Assevera que a Administração Pública, em razão do exposto, acolhida a presente Impugnação, com a consequente suspensão do certame, até a regular publicação do instrumento convocatório, na forma da lei, assegurando-se a devida publicidade à contratação pretendida.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE
CNPJ 12.963.113/0001-71**

Em sede de retratação, entendemos que o argumento apresentado pela impugnante é razoável e suficiente para motivar a alteração do edital, razão pela qual fica deferida em partes a impugnação apresentada quanto ao mencionado

Dessa forma, **Pregoeiro e Equipe de Apoio entendem por bem DEFERIR PARCIALMENTE a impugnação apresentada pela empresa.**

Caratinga/MG, 12 de dezembro de 2024.

**Davi Teixeira Marques
Pregoeiro Oficial**